



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município Prefeitura Municipal de Fundão		CNPJ [REDACTED]	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua São José, 135		C.E.P. 29.185-000	
Bairro Centro	Município Fundão	Telefone (27) 3267-1724	
Página na Internet www.fundao.es.gov.br		Endereço Eletrônico gabinete@fundao.es.gov.br	
2. DADOS CADASTRAIS DO ORGAO GESTOR			
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		CNPJ [REDACTED]	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Stefano Broseghini, 133, 2º andar		C.E.P. 29.185-000	
Bairro Centro	Município Fundão	Telefone: (27) 3267-1724	
Página na Internet www.fundao.es.gov.br		Endereço Eletrônico sesport@fundao.es.gov.br	
Informações Bancárias			
Banco Banestes	Agência [REDACTED]	Nº Conta Corrente [REDACTED]	CNPJ da Conta Corrente [REDACTED]
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA			
Prefeito Municipal Gilmar de Souza Borges		C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP/ES	Telefone (27) 3267-1724	
Cargo Prefeito	Endereço Eletrônico gabinete@fundao.es.gov.br		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]	
Gestor do Fundo Municipal de Cultura Fabio Samora		C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP/ES	Telefone (27) 3267-1724	
Cargo Secretário	Endereço Eletrônico sesport@fundao.es.gov.br		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]	
4. Identificação do Objeto			
<b>Período de Execução</b>			
<b>Início</b>		<b>Término</b>	
Maio/2023		Janeiro/2026	



#### 4.1 - Apresentação

A história de Fundão está diretamente ligada à história de Nova Almeida, antiga Aldeia dos Reis Magos, estabelecida em 1556 por um padre jesuíta e um índio temiminó, Afonso Brás e Maracaiguaçu. Elevada à categoria de vila, em 1757, e de comarca, em 1760, recebeu a visita do imperador Dom Pedro II em 1860. A chegada da Estrada de Ferro Vitória a Minas foi determinante para o desenvolvimento da região e para o declínio de Nova Almeida. No local onde hoje está a sede do município de Fundão foi construída parte da ferrovia, com os trilhos passando pela fazenda de café Taquaraçu, de Cândido Vieira. A estrada de ferro deu origem à formação de um núcleo populacional às margens do Rio Reis Magos, batizado de Rio Fundão, devido a suas profundas águas. Em 5 de julho de 1933, o vilarejo tornou-se sede do distrito, com o nome de Fundão e depois passou a ser município. Fundão, cidade que faz parte da região metropolitana da Grande Vitória, localizado a 53 quilômetros da capital, que possui três distritos: Praia Grande, correspondendo à área urbana do litoral, Timbuí, que é a área urbana mais próxima da sede, e Irundi, uma denominação da área rural próxima à divisa com o município de Santa Teresa. O município possui com 22.379 habitantes, conforme dados estimados de 2021 do Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico - IBGE. O município possui vocação para o turismo e agricultura além de forte apelo cultural. Sendo culturalmente ativa, com programação em eventos e ações, que fomentam a atuação e a produção cultural local.

O município possui o equipamento cultural como Casa de Cultura “Doutor Mauro Mattos Pereira”, a edificação histórica também é conhecida como Residência da Família Agostini, ou simplesmente como Casa da Cultura de Fundão. Datada de 1882, pertenceu a antiga fazenda Taguaracu e funcionou como firma exportadora de café, no século XX. Por resolução do Conselho Estadual de Cultura, a edificação foi tombada como patrimônio cultural do Estado, por meio da Resolução nº3/1985, conforme livro tomo histórico: Inscr. nº82, as folhas 9v e 10; livro das belas artes: Inscr. nº3, as folhas 1v e 2.

A edificação histórica foi adquirida pela Prefeitura de Fundão, passando a ser imóvel público municipal, na década de 1980, sendo restaurada nos anos de 1985 e 1986. Possui múltiplos uso, tendo funcionado como: loja de artesanato, museu, que contava com algumas peças, mobiliários e utensílios históricos, além do salão térreo utilizado para reuniões, cursos e treinamentos, que também abrigou atividades e eventos culturais.

A Lei Municipal nº 1.241 de 24 de julho de 2020, Sistema Municipal de Cultura - SMC, base legal para recebimento de recursos, tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

A aquisição dos materiais será realizada através da modalidade pregão eletrônico, conforme descreve a Lei Federal nº 14.133/2021. O Pregão Eletrônico apresenta sessão pública que se



efetiva por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, onde a interação entre os agentes públicos responsáveis pela realização da licitação como Pregoeiro e Equipe de Apoio e os licitantes/fornecedores dá-se por meio de provedor da Internet, permitindo, dessa forma, uma ampliação do universo de participantes e proporcionando uma maior transparência e publicidade ao rito do certame, tendo em vista que qualquer pessoa interessada pode acompanhar o desenvolvimento da sessão pública e ter acesso a todos os atos e procedimentos praticados desde a abertura até o encerramento dos trabalhos pertinentes ao procedimento licitatório.

#### 4.2 - Justificativa

A Casa da Cultura “Doutor Mauro Mattos Pereira” é um espaço cultural de multiuso, sendo assim explorada desde sua inauguração nos meados dos anos oitenta do século passado. O Espaço cultural assim denominado serviu durante sua fase áurea como um espaço de fomento, ensaios, palestras, simpósios, reuniões, exposições, além de apresentações diversas movimentavam o Casarão da família Agostini. Arquiteta-se que futuramente após a reforma do mesmo o espaço volte a funcionar com uma dinâmica de fomento cultural ainda mais arrojado justificando assim toda a luta da comunidade pelo seu restauro e pela sua preservação como a maior referência de formação cultural do município, além de um espaço que celebra a memória e a identidade de diversas formas. Para tanto projeta –se ocupar os espaços tais como: sótão, térreo, salão e salas com exposições permanentes e cursos diversos visando a ocupação. Salienta-se que dentre estes, tenhamos a Sala da memória abrigando diversas de nossa cultura popular tão rica em nosso município. O espaço das fotografias de ex-prefeitos que já faz parte de nosso acervo mais visto, além de outras fotografias que dialogam com nosso passado. Além destes, um espaço para apresentações de teatro e dança e outras manifestações fazem parte da ocupação do centro cultural. A aquisição deste objetos e móveis coadunam com a pluralidade cultural, que o espaço é capaz de absolver e vem ao encontro dos anseios da comunidade para que possamos fomentar e colocar a cultura e evidenciar no município catalisando em seus diversos e múltiplos aspectos o que a cidade produz e é capaz de produzir. Equipar a Casa como um espaço, capaz de receber as mais diversas manifestações culturais é dar a mesma a resistência necessárias para se sobrepor ao sentido de modernidade e dialogar com a cidade entre o passado e o futuro se preserva acima de todo a humanidade expressa na cultura e nas artes.

Segue os equipamentos e mobiliários com suas especificações:

Equipamentos			
Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	<b>Tela De Projeção Portátil 100 Polegadas Com Tripé.</b> Tela De Projeção Portátil 100 Polegadas Com Tripé: Polegadas: 100" (4:3); Formato: 4:3 (vídeo); Cor das bordas: Preta; Cor da área de projeção: Branca; Tecido: Matte White (verso preto) Medidas da área de projeção aproximadamente: 2,10 (c) x	un.	01



	1,60 (a) cm (Produto artesanal pode haver variações nas medidas de até 5% para mais ou para menos). Medidas do produto: comprimento: cm x Largura: 8,3 cm x altura 6,7 cm ; Altura do Tripé: Até 2,80 mt. Rolo da Tela em Tubo Mecânico. Tipo de Tela retrátil. Garantia mínima de 1 ano		
02	<b>Projektor Multimídia (Data Show).</b> Projektor de Dados Portátil com resolução WXGA, com as seguintes características: Brilho de, no mínimo, 3.000 ANSI Lumens; Resolução nativa de, no mínimo, WXGA 1.280x800 pixels; Contraste de, no mínimo, 10.000:1; Projeção deve poder ter, no mínimo, 300' (762 cm) de diagonal a no máximo, 10 m de distância; Tecnologia de projeção pode ser 3LCD ou DLP; Nível de ruído de, no chaveamento automático; Consumo máximo de energia em modo normal de 320 Watts; Tempo médio de vida da lâmpada de, no mínimo, 4.000 horas em modo normal (alto brilho); Fornecido com cabo VGA com, no mínimo, 3 m; Fornecido com cabo HDMI com, no mínimo, 3 m; Fornecido com cabo de alimentação com, no mínimo, 3 m com plugue compatível com NBR 14136; Fornecido com manual do produto em português; Fornecido com bolsa para transporte com alça; Fornecido com controle remoto (incluindo baterias), que possua botões que permitam, no mínimo, ligar e desligar o projetor, efetuar busca de fontes de sinal e que permitam aumentar e diminuir o volume do projetor. O equipamento deverá possuir Trava Kensington; fornecido com kit(s) de reposição de lâmpadas suficiente(s) para o equipamento funcionar em modo normal por 6.000 h. Com Garantia do Fornecedor: 12 Meses.	un.	01
03	<b>Caixa de som acústica ativa Com suporte.</b> potência de 150w rms. com alto-falante de 8" e driver de titânio. com bluetooth. equalizador gráfico de 5 bandas. controle de ganho independente para entrada de linha e microfone. controle de volume geral. resposta de frequência: 80hz a 20khz. suporte para pedestal. pontos para fly. alimentação: 110/220 v (através de chave seletora). chave: liga/desliga. entradas: usb, mic (p10 e xlr fêmea), line (rca, xlr fêmea e macho). saídas: line (p10 e xlr macho). controles: entrada usb com visor (play, pause, stop, avança, retrocede, contínuo), mic, line e master. equalização de 5 bandas. Com suporte para fixação em parede. Garantia do Fornecedor: 12 Meses	un.	10
04	<b>Mesa de Som - 8 canais.</b> Mesa de som com no mínimo 8 e no máximo 12 entradas de canais XLR com pré amplificadores, Leds de pico em todos os canais, saída MASTER balanceada com conectores XLR, Saída para fone de ouvido com equalização para fone, Saída estéreo RCA, Equalizador britânico neoclássico de três bandas. Uma saída de multi efeitos com controle por canal para regular efeito ou auxiliar, Entrada externa para efeitos, Entrada USB Player, Phantom Power + 48V, Padrão de instalação em racks para maior flexibilidade de instalação, Fonte de energia (100 - 240 V~), som livre de ruídos, resposta transiente superior e baixo consumo de energia.	un.	01
05	<b>Rack para Mesa de Som.</b> Rack 6U padrão 19' com 1U cada	un.	01



	(1U = aproximadamente 4,5 cm de altura), Totalmente desmontável, com 4 rodízios para movimentação dos aparelhos, potência, equalizadores e periféricos em geral, fabricada em aço tubular, apenas as rodas e a inclinação da mesa de som em plástico injetados, parte superior regulável, ideal para pequenas mesas de som e duas hastes totalmente ajustáveis em largura e inclinação. A base da mesa de som fica a 60 cm de altura do chão .		
06	<b>Microfone com cabo.</b> Microfone dinâmico supercardioide, Faixa de frequências altas expandida, Qualidade sonora consistente (mesmo em distância diferentes, saindo do eixo) Manejo de alta pressão sonora, Seletor ON/OFF( Lig. / Desl.) opcional, Isolamento de sons de manejo, bobina de compensação, excelente rejeição a feedback, Construção forte em metal, frequência de resposta 50 Hz a 15 kHz, Impedância terminação 150 a 310 OHM, Conectores XLR macho de 3 pinos.	un.	06
07	<b>Pedestal Suporte para Microfone Estante Girafa.</b> Fabricado com tubos de aço, pintura epóxi preta, com peças de plástico injetado de alta resistência nas juntas e articulações, altura máx. de 195 cm, altura mínima de 105 cm, se inverter a girafa para baixo, tem uma altura de 20 à 60 cm, comprimento da haste da girafa 65 cm.	un.	06
08	<b>Cabo para Microfone</b> Balanceado blindado (15 metros). Fio tipo blindado, antirruído, balanceado, cabo 2x0,30 top de linha, cabo blindado e balanceado estéreo, bitola interna 2x0,30mm + malha, bitola externa (espessura total do cabo:6,60mm).	un.	06
09	<b>Conector XLR Fêmea de 3 pinos.</b> Conector de cabo/ linha XLR fêmea de 3 polos, corpo em metal niquelado, ideal para transmissão digital, de fácil montagem com quatro contatos e sem parafusos, design compacto com corpo diecast resistente, plástico reforçado com fibra de vidro e trava para cabos exclusiva garantindo crimpagem segura do cabo. Categoria do produto: conectores XLR Conformidade com a Rohs, Tipo do produto: Conectores Standard XLR padrão estilo de acabamento Solder Estilo de montagem cable, orientação vertical material de contato, bronze Galvanização do contato, solvev regime de tensão: 50V Potência nominal 16 A.	un.	06
10	<b>Conector XLR Macho de 3 pinos.</b> Conector de cabo /linha XLR macho de 3 polos, corpo em metal niquelado, ideal para transmissão digital, considerado referências na indústria de fácil montagem com quatro contatos e sem parafusos, design compacto com corpo diecasct resistente, plástico reforçado com fibra de vidro e trava para cabos exclusiva garantindo crimpagem segura do cabo. Categoria do produto: conectores XLR Conformidade com a ROHS detalhes , tipo de produto: Conectores Standard: XLR padrão número de posições gênero masculino, estilo de acabamento Solder Estilo de montagem Cable, Orientação vertical de contato; bronze galvanização do contato: solvev regime de tensão; 50 V potência nominal:16 A.	un.	06



Mobiliários			
Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	<b>Cadeira Plástica sem braço</b> produzida em polipropileno, Cor preta, identificação do fabricante e carga máxima admissível identificada no produto e de acordo com o INMETRO. Garantia no mínimo contra defeito de fabricação	un.	80
02	<b>Mesa de plástico</b> quadrada, monobloco empilhável, cor branca, produzida em polipropileno, medindo aproximadamente 70x70x72 centímetros, identificação do fabricante e carga máxima admissível identificada no produto. Garantia no mínimo contra defeito de fabricação.	un.	30
03	<b>Expositor Torre Vidro Modulado.</b> Dimensão mínima: 1,00 x 1,90 x 0,30. Expositor Torre Modulada em vidro temperado de 4 mm com bordas tratadas, perfil de alumínio e rodízios duplo (carga de 65 kg) com 2 portas deslizantes em vidro 6mm com fechaduras.	un.	10
04	<b>Mesa para atendimento.</b> Mesa de escritório de canto com gaveteiro. Material da estrutura e das gavetas MDP. Dimensão mínima; largura 1,55 m, altura 74,5 cm, profundidade 1,25 m. Corrediças metálicas. Puxadores em PVC Cromado. 04 (quatro) sapatas niveladores. Pés em PVC. Cor amadeirado	un.	05
05	<b>Cadeira executiva</b> giratória com braço, espuma Injetada no assento e no encosto, cor preta, altura máxima do chão ao assento 51 cm	un.	05
06	<b>Estação de Trabalho</b> Estação de trabalho 4 lugares, tampo em madeirado escuro, pés, painéis e gavetas em preto, em MDF mínimo 18 mm, com gavetas.	un.	01
07	<b>Armário Alto para Escritório 2 portas e 3 Prateleiras.</b> Tampo confeccionado em MDP com mínimo 15 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Corpo em MDP mínimo 15 mm de espessura, portas em MDP mínimo 15 mm de espessura. Fundo em Eucaplac 3 mm revestido em uma face. Portas dotadas de dobradiças metálicas com abertura de 90°, contendo 06 dobradiças, 03 em cada porta, fechadura com travamento na porta direita e sendo travada a porta esquerda simultaneamente. Puxador alça em polipropileno. Cores a definir. Dimensões mínimas; altura 160 cm, largura 60 cm, profundidade 36 cm	un.	03
08	<b>Armário aberto com prateleiras e estrutura em ferro.</b> Estante estilo industrial com prateleiras em madeira e estrutura em ferro com pintura cor preta. Dimensões mínimas; 1,60m de altura, 0,80 m de largura e 0,40 m de profundidade.	un.	04
09	<b>Cristaleira em madeira e vidro</b> – Recepção da Sala de Eventos. Estrutura em MDP mínimo 15 mm; Portas, prateleiras e laterais em vidro temperado mínimo 4 mm; Espelhos mínimo 3 mm; 4 pés; Luminária LED (bivolt); Puxadores de alumínio polido; Dimensões mínima: 1060 m,	un.	01



	Largura: 0,75 m Profundidade: 0,36 m.		
10	<b>Poltrona em vime com almofada</b> – Recepção da sala de Eventos. Estrutura tubo de ferro tratado; Trançada em vime sintético; Assento e encosto em tecido impermeável ou couro sintético. Dimensões mínimas; Altura 82 cm, Largura 60 cm, Profundidade 60 cm; Estruturas: Tubo de Ferro Tratado	un.	02
11	<b>Tapete em Sisal redondo</b> - Recepção sala de Eventos Tapete de sisal, diâmetro mínimo de 1,20 m, fibra natural, acabamento em barra virada.	un.	01
12	<b>Banco de madeira</b> - Recepção sala de Eventos. Modelo: Banco de madeira maciça; 7 ripas de madeira; Ideal para até 3 pessoas; Madeira maciça de alta densidade tipo deck; Pintura: Polisten (stain sayerlack imbuia) com ação fungicida e triplo filtro solar (2 demãos) ; Pés em ferro fundido com pintura em esmalte sintético e parafusos galvanizados para fixação das ripas (réguas de madeira). Dimensões mínimas: Altura total: 70 cm, Largura Total: 150 cm, Profundidade total: 50 cm, Altura do encosto de braço: 57 cm; Altura do assento: 40 cm; Profundidade do assento: 35 cm. Dimensão mínima das ripas de madeira. Comprimento 150 cm, Largura 7 cm, Espessura 2 cm, 7 Réguas.	un.	02

A aquisição de equipamentos e mobiliários justifica o interesse público para manter as atividades e serviços da Casa de Cultura como atendimento ao público, visitas guiadas, oficinas, teatros, apresentações artísticas, palestras, exposições temporárias e permanentes, que serão realizadas por esta municipalidade.

Para tanto, se faz necessário realizar investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes da “Casa de Cultura Dr. Mauro Mattos Pereira”, após a restauração e reforma a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores, munícipes e turistas, que frequentam o espaço.

Vale frisar, que a Casa de Cultura possui um acervo com fotografias e objetos catalogados, com isso, alguns equipamentos e mobiliário como estantes, expositores e armários serão necessários para guarda e preservação do acervo.

Os equipamentos de som e imagem, mas serão utilizadas em eventos como oficinas, apresentações artísticas, palestras e outras atividades sociais e culturais;

As mesas plásticas serão para quando houver eventos para acomodar o público no salão de eventos no térreo da Casa de Cultura.

Na recepção e sala administrativa serão utilizados os mobiliários como a estação de trabalho com cadeira, mesa de canto de escritório, cadeira executiva para acomodar os servidores responsáveis e para recepcionar os munícipes e turistas.

As atas das reuniões com Conselho Municipal de Política Cultural, houve a discussão e aprovação do plano de ação, a pesquisa de preços e um mapa comparativo dos preços.

Os itens foram licitados em conformidade com o Plano de Ação enviado em maio de 2023.



No entanto, os itens de mobiliário nº 01, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do referido plano não tiveram sucesso na licitação. Para garantir a continuidade do plano dentro do prazo, decidimos prosseguir com a exclusão dos itens fracassados.

Após a finalização dos procedimentos licitatórios, identificamos que o item 03 (Expositor Torre Vidro Modulado) do mobiliário, e os itens 09 (Conector XLR Fêmea de 3 pinos) e 10 (Conector XLR Macho de 3 pinos) de equipamentos, tiveram seus valores ultrapassados em relação ao que estava previsto no plano. Em função disso, a Prefeitura Municipal arcará com os valores excedentes.

### 5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		SECULT (R\$)	Município (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.41.42	Auxílios	76.102,78	--	76.102,78
4.4.41.42	Auxílios	--	905,52	905,52
<b>Total Geral (R\$)</b>				<b>77.008,30</b>

### 6. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e Ações que serão Executados)

#### 6.1 - Metas Físico-Financeiras

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as ações que serão desenvolvidas)

Meta 03- Aquisição de equipamentos e mobiliário:

Ações:

1. Editais de Pregão Eletrônico, Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição de mobiliário e equipamentos;
2. Contratação e ordem de serviço e publicação dos atos e documentos;
3. Entrega dos bens adquiridos
4. Verificação e ateste

Serão dois editais de pregões eletrônicos, um de equipamentos e outro de mobiliário, que serão divididos em itens.

### 7. Cronograma de Execução

#### 7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Eixo 03 – Aquisição de Equipament os	Edital	Edital de Pregão Eletrônico visando a aquisição de equipamento em itens	un.	01	mai/2024	set/2024
	Ordem de serviço	Contratação, Ordem de serviços e publicação dos atos e documentos dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.	Un.	01	out/2024	nov/24
	Entrega	Entrega dos bens adquiridos dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.	Lote	01	dez/2024	fev/2025
Eixo 03 – Aquisição de mobiliários	Edital	Edital de Pregão Eletrônico visando a aquisição de mobiliários em itens	un.	01	mai/2024	set/2024
	Ordem de	Contratação, Ordem de serviços e publicação dos	Un.	01	out/2024	nov/24



	serviço	atos e documentos dos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07.				
	Entrega	Entrega dos bens adquiridos dos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07.	Lote	01	dez/2024	fev/2025

### 8. Detalhamento das Despesas

#### 8.1 – Contribuições ou Auxílios

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
5037Eixo 03 – Aquisição de Equipamento	Edital de Pregão Eletrônico visando a aquisição de equipamento e mobiliário lote 01 e lote 02	Tela De Projeção Portátil 150 Polegadas Com Tripé	un.	01	428,00	428,00
		Projeter Multimídia (Data Show)	un.	01	3.001,00	3.001,00
		Caixa de Som Com Suporte	un.	10	480,00	4.800,00
		Mesa de Som - 8 canais	un.	01	656,00	656,00
		Rack para Mesa de Som	un.	01	250,00	250,00
		Microfone com cabo	un.	06	88,95	533,70
		Pedestal Suporte para Microfone Estante Girafa	un.	06	93,80	562,80
		Cabo para Microfone Balanceado blindado 15 metros	un.	06	88,80	532,80
		Conector XLR Fêmea de 3 pinos.	un.	06	40,00	240,00
		Conector XLR Macho de 3 pinos.	un.	06	29,00	174,00
<b>Subtotal (R\$)</b>						11.178,30
5037Eixo 03 – Aquisição de Mobiliário	Edital de Pregão Eletrônico visando a aquisição de equipamento e mobiliário lote 01 e lote 02	Mesa Plástica Empilhável cor branca	un.	30	75,00	2.250,00
		Expositor Torre Vidro Modulado	un.	10	5.728,40	57.284,00
		Mesa de canto com gaveteiro	un.	05	495,00	2.475,00
		Cadeira executiva giratória com braço	un.	05	268,00	1.340,00
		Estação de Trabalho 4 lugares	un.	01	1.125,00	1.125,00
		Armário Alto para Escritório 2 portas e 3 Prateleiras.	un.	03	452,00	1.356,00
<b>Subtotal (R\$)</b>						65.830,00
<b>Total (R\$)</b>						77.008,3

### 9. Cronograma de Desembolso

#### 9.1 – SECULT

Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maio 2023	Junho 2023
				17.929,46	
Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023
Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024



Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024
			58.173,32		
<b>9.2 – Município</b>					
Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Mai 2023	Junho 2023
				905,52	
Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023
Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Mai 2024	Junho 2024
Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024

### 10. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Fundão, eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pelo Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Local e Data Fundão/ES, 29 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar de Souza Borges**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Fabio Samora**  
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIO SAMORA**

CIDADÃO

assinado em 29/10/2024 08:04:58 -03:00

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

CIDADÃO

assinado em 29/10/2024 08:30:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 29/10/2024 08:30:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FABIO SAMORA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-DZ4P0P>